

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeta é uma entidade jurídica de direito público e de administração indireta.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Despesas

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

NOTA 4 – Disponibilidade

Não deixou-se nenhuma disponibilidade, considerando não haver nenhum resto a pagar inscrito para o exercício futuro

NOTA 5 – Estoques

Não ficou nada em estoque

NOTA 6 - Imobilizado

A Comissão de Patrimônio inventariou os bens móveis e imóveis ao final do exercício, onde foi constatado que o valor inventariado é o mesmo que encontra-se escriturado na contabilidade.

NOTA 7 – Considerações finais

Durante o exercício, foi recebido a título de transferência do Poder Executivo o montante de R\$ 722.857,44 , sendo que ao final do exercício foi DEVOLVIDO ao poder Executivo o montante de R\$ 21.955,51.

Cruzeta/RN, 31 de dezembro de 2016

Elaine Cristina Azevedo Silva

Contadora – CRC/RN 7855